

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

Rua Santos Costa, s/nº - Fone: (33) 3436-1124

CEP: 39.170-000 -:- Rio Vermelho - MG

LEI 959/2006

Dá denominações as ruas em Pedra Menina distrito, da cidade e Comarca de Rio Vermelho-MG, Vicente Fernandes de Aguiar, Rua Jose Maria de Souza Souza, Irani Ferreira Barbosa, Rua Marcelino Nunes de Oliveira, Travessa Jose Antonio dos Santos, Rua Jose Ernesto de Abreu, Rua Esmeria Tavares, Rua Antonio de Abrão, Rua Maria Fernandes de Aguiar

AUTORIA DO VEREADOR PEDRO LUZIA ANTUNES DA SILVA


Art. 1º A Câmara Municipal de Rio Vermelho, através de seus representantes faz a seguinte lei da denominação as Ruas em Pedra menina no distrito de Rio Vermelho-MG,

RUA VICENTE FERNANDES DE AGUIAR
RUA JOSE MARIA DE SOUZA
RUA IRANI FERREIRA BARBOSA
RUA MARCELINO NUNES DE OLIVEIRA
TRAVESSA JOSE ANTONIO DOS SANTOS
RUA JOSE ERNESTRO DE ABREU
RUA ESMERIA TAVARES,
RUA ANTONIO DE ABRÃO.
RUA MARIA FERNANDES DE AGUIAR

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Rio Vermelho, providenciará a colocação de placas indicativas, bem como comunicará a Empresa Brasileira de Correios e telégrafos.

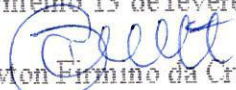
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Vermelho 06 de fevereiro de 2006.


ESPEDITO BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Sanção O Prefeito Municipal de Rio Vermelho, MG, no uso de suas atribuições legais, sanciona a presente mando portanto que a registre, a publique e divulgue como nela se contem.

Rio Vermelho 13 de fevereiro de 2006.


Newton Firmino da Cruz
Prefeito Municipal